

Câmara Municipal de São Gabriel

Portaria

PORTARIA Nº 02/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - Revogar a cessão do servidor OSNY NUNES DE FIGUEIREDO à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, formalizada através do termo de cessão nº 014/2014;

II - O servidor voltará a exercer o cargo de motorista da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL a partir de 1º de agosto de 2015.

São Gabriel, 10 de julho de 2015.

Ver. UILSON BATISTA ALVES

Presidente